



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:1 de 2

**RESOLUÇÃO Nº02/2024/CONCIT
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

Aprova a transferência de dotação orçamentária para a Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, no valor de até R\$ 9.652.045,00 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quarenta e cinco reais), durante o exercício de 2024, através da modalidade Destaque Orçamentário.

O CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pela Lei nº 5.772 de 12 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade do Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, de regulamentar as transferências de dotações orçamentárias entre Órgãos do Estado, quer seja na esfera direta ou indireta;

CONSIDERANDO que as transferências de dotações orçamentárias entre Órgãos do Estado, quer seja na esfera direta ou indireta, são regulamentadas através de Termo de Cooperação Técnica, modalidade Destaque Orçamentário, conforme LEI Nº. 9.245 DE 10 DE AGOSTO DE 2023-LDO 2024;

CONSIDERANDO que a Política de Ciência e Tecnologia do Estado de Sergipe é implementada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC e operacionalizada pela sua coligada Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, no que concerne à concessão de bolsas e auxílios;

CONSIDERANDO que será firmado entre a SEDETEC e a FAPITEC/SE Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2019, que trata de transferência orçamentária, através da modalidade Destaque Orçamentário, objetivando a implementação do processo de concessão de bolsas e auxílios em programas de fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação - C, T & I, no valor de até R\$ 9.652.045,00 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quarenta e cinco reais), de orçamento descentralizado do FUNTEC durante o exercício de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação adotada em reunião realizada nesta data:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência de dotação orçamentária do FUNTEC para a FAPITEC/SE, no valor de até R\$ 9.652.045,00 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quarenta e cinco reais), durante o exercício de 2024, através da modalidade Destaque Orçamentário, na forma do Anexo Único.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:2 de 2

Art. 2º - Esta Resolução é subordinada à legislação referida no preâmbulo, entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e produzirá efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 02 de Fevereiro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado
Presidente do CONCIT

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RAR2-GWA5-AFTP-SCIG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/02/2024 é(são) :

- Valmor Barbosa Bezerra - 06/02/2024 16:16:23 (Docflow)